



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

ATA DA SESSÃO Nº002/2025
PROCESSO Nº 167/2025
MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

1. Abertura da Sessão

Às 09h10min do dia 19/02/2025 na sede do(a) PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO, sito à PRAÇA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, KARLUS HENRIQUE DERING DE LIMA (Pregoeiro(a)), SHEYLA DE SOUZA CRUZ SILVA (Membro da Equipe de Apoio), GABRIEL MOREIRA NOGUEIRA (Agente de Contratação), nomeados pelo(a) Decreto 055 de 6 de janeiro de 2025, com base na Lei 14.133/2021, Capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 2/2025, tipo menor preço por item. Empresas que solicitaram cópia do Edital: MEGASOFT INFORMATICA LTDA. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 002 de 29/01/2025. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
MEGASOFT INFORMATICA LTDA	Não	37.615.788/0001-50	RICARDO MANOEL OLIVEIRA ROCHA	033.208.901-07	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE.					Quantidade: 11,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MEGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.788/0001-50		9.000,0000	99.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGASOFT INFORMATICA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGASOFT INFORMATICA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.788/0001-50	9.000,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
MEGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.788/0001-50	Habilitado		



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

FICA CERTIFICADO QUE A LICITANTE RENUNCIOU EXPRESSAMENTE SEU DIREITO A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DA SESSÃO.

KARLUS HENRIQUE DERING DE LIMA

Pregoeiro(a)

SHEYLA DE SOUZA CRUZ SILVA

Membro da Equipe de Apoio

GABRIEL MOREIRA NOGUEIRA

Agente de Contratação

MEGASOFT INFORMATICA LTDA

RICARDO MANOEL OLIVEIRA ROCHA

REPRESENTANTE LEGAL